



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR
Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PLE Nº 35/2021
QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para premiação de programas de rádio, de iniciativa de grupos, coletivos ou comunicadores populares, selecionados nos editais de programação da Rádio Frei Caneca, através da operação **00172 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA RÁDIO FREI CANECA**

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR
Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 coloca, em seu artigo 223, a necessidade da criação de três sistemas de comunicação: público, privado e estatal. Quando distinguem “público” de “estatal”, constituintes referem-se à importância de haver um sistema (o público), em que conteúdos são produzidos e disseminados de forma independente do mercado e de governos. São os canais necessários para que a própria sociedade civil, organizada ou não, possa dividir suas verdades e promover os necessários debates para a construção da democracia que queremos. Fruto de uma ideia do então vereador Liberato Costa Filho na década de 1960, a Frei Caneca FM é uma velha luta daquelas organizações que lutam pelo direito à comunicação na nossa cidade.

A partir de mobilizações da sociedade civil que atuam pela democratização da comunicação, a Rádio Frei Caneca vem se estruturando, abrindo editais para ocupação de sua programação. O problema é que as condições de participação nos editais dificultam, quando não inviabilizam, a participação de comunicadores e veículos populares de comunicação, devido à falta de acesso a equipamentos, estúdios e assessorias técnicas para produção de programas.

Esse fato justifica o acréscimo na dotação do projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, para premiação de programas de rádio, de iniciativa de grupos ou comunicadores populares, selecionados nos editais de programação da Rádio Frei Caneca.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

SAMUEL SALAZAR
Vereador do Recife

